

DISCURSO DE ENCERRAMENTO POR S. EX.^a O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— *Dr. Mário Soares*

Quero, antes de mais, dizer-vos do prazer e da honra que para mim constitui o convite para participar nesta sessão comemorativa do quadragésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, levada a efeito pela Ordem dos Advogados, a que tanto me orgulho de pertencer e à qual tantos laços me ligam de natureza afectiva, profissional e intelectual.

Comemorar esta data tão transcendente na história da aventura humana — tão transcendente para a liberdade e felicidade dos homens, de todos os homens — é, antes de mais, evocar uma longa caminhada histórica, de muitos séculos, plena de dificuldade e obstáculos, de incompreensões, lutas e resistências. Trata-se de um combate que vem de longe, de muito longe, que hoje prossegue em novas circunstâncias, e que porventura terá de continuar sempre, uma vez que os direitos, as liberdades e as garantias terão de constituir uma conquista permanente, alargada e quotidiana dos homens, de todos os homens.

Quando ainda estavam bem presentes na memória os sangrentos resultados do totalitarismo e da tirania que conduziram à segunda Grande Guerra e à quase destruição de tantos povos, e países, as Nações Unidas ergueram-se como uma esperança de convivência internacional e de paz, afirmando, em 1948, a uni-

versalidade dessa luta pelos direitos do homem e a necessidade de a fundamentar na solidariedade essencial de todos os humanos. Esse foi o grande passo dado então, que hoje nos cumpre celebrar, compreender e aprofundar.

Não devemos, no entanto, esquecer outros decisivos momentos anteriores, nessa longa luta de séculos, com cunho verdadeiramente percursor.

Para não ir muito atrás, bastará invocar a Magna Carta e as duas revoluções inglesas no sec. XVII e, ainda antes, a tradição cristã, ou melhor, judaico-cristã e os ensinamentos de Roma e da Grécia.

Comemoraram-se recentemente, dois séculos da Revolução Americana. Em 1776 a Declaração da Independência, consagrou, pelo pena de Thomas Jefferson, o princípio essencial de que «todos os homens, nascidos iguais, são providos pelo Criador de certos direitos inalienáveis, entre os quais o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade».

No próximo ano, comemora-se, em todo o mundo, o bi-centenário da grande Revolução Francesa. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada em Agosto de 1789, situa-se, pela primeira vez, numa perspectiva universal e daí o movimento imparável que suscitou, por toda a parte, abalando as consciências e dando um impulso irreversível aos altos ideais de liberdade, de igualdade e de fraternidade — lema, desde então, indelevelmente inscrito nas consciências livres.

Não obstante isso, o século XIX — que nos trouxe com a liberdade política o apogeu dos egoísmos nacionalistas — e o nosso próprio século, em si mesmo tão complexo, foram tempos onde se verificaram, em matéria de direitos humanos, avanços e recuos consideráveis e onde, a par de declarações de direitos, cada vez mais precisos e concretizados, inscritos nas próprias Constituições portuguesas, a partir de 1822, se assistiu ao avanço de vários tipos de totalitarismo, inimigo mortal da liberdade, que em nome dos sacrossantos interesses do Estado ou de miríficas utopias sociais introduziu novas e sofisticadas formas de opressão e de violência sobre as pessoas.

A vitória das democracias, na segunda Grande Guerra, desfraldada ao vento da liberdade, representou o fim do nazi-fascismo mas nem, por isso, coincidiu — como todos bem sabemos — com o fim dos regimes totalitários nem do conservadorismo autocrático. A Carta do Atlântico e, depois, a Carta das Nações Unidas bem como a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que hoje comemoramos, e ainda os textos legislativos que a têm vindo a completar e desenvolver — com destaque para a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, subscrita em Roma, em Novembro de 1950 e que entrou em vigor em Setembro de 1953 — são pedras essenciais nesse caminho erigido de dificuldades e de não pequenas hipocrisias. Às liberdades políticas fundamentais veio juntar-se, no nosso tempo, a assunção dos direitos sociais, económicos e culturais e, recentemente, dos chamados direitos da terceira geração.

A crítica marxista às chamadas liberdades formais verificou-se ser justa na medida em que chamou a atenção para as tremendas desigualdades económicas, sociais e culturais — não só entre pessoas como entre nações. Mas a experiência ensinou-nos que mesmo no plano formal as liberdades têm sempre valor, ainda que instrumental, visto que sem liberdade nenhum progresso é possível e as próprias realizações de tipo social ficam privadas da única seiva que lhes pode dar vida. Ou, dito por outras palavras: a democracia tem de ser política, representativa e pluralista, para poder ser também económica, social e cultural.

A divisão do mundo em blocos militares e político-económicos rivais, a multiplicação dos conflitos regionais e a como que institucionalização da «guerra fria» vieram dar novo alento a todos os ditadores que a leste e a oeste proliferaram, nas últimas décadas, ao arrepio das declarações de direitos subscritas pelos governos, mas que mais não foram afinal do que letra morta sem qualquer conteúdo. Por outro lado, com o movimento mundial da descolonização e com o advento de novas nações soberanas à cena internacional, a partir dos anos sessenta, tornaram-se mais evidentes as tensões entre o Norte e o Sul e emergiram novos direitos que importa fazer respeitar.

As ideias foram, entretanto, fazendo o seu caminho. Com o desenvolvimento da educação de base e graças às modernas técnicas de comunicação de massa, generalizou-se a noção de que a pessoa humana deve ser respeitada na sua eminente dignidade — qualquer que seja a sua raça, sexo, credo ou condição social — e compreendeu-se, igualmente, que não basta enunciar direitos mas sim, também, criar as condições económicas, sociais e culturais indispensáveis ao seu real exercício. É uma tarefa de uma imensa magnitude que requiere, antes de tudo, paz, segurança, diálogo e cooperação entre as nações, bem como a organização de uma forte vigilância internacional contra todas as formas de discriminação e de violência — algumas com novas e insidiosas expressões.

Na verdade, a *sociedade aberta e plural*, que parece constituir hoje uma ambição universal, constroi-se simultâneamente no seio de cada povo e nação e a nível planetário. Todos temos a ver com o que se passa com todos, nesta fase da aventura humana em que nos encontramos, no limiar do século XXI. Em matéria de direitos humanos, não deve pois invocar-se a regra internacional da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado — uma vez que os direitos humanos dizem respeito a toda a humanidade e os crimes de lesa-humanidade não têm a ver tão só com cada Estado em particular — não constituem um simples assunto interno — mas sim com a humanidade no seu conjunto. É assim em relação às discriminações raciais — ao intolerável regime do *apartheid*, por exemplo, que continua a existir na África do Sul —, ao terrorismo internacional, ao tráfico de estupefacientes, ao direito à protecção contra as catástrofes nucleares e contra certas manipulações biológicas e psíquicas do ser humano que os progressos da Ciência e de certas novas tecnologias puseram ao alcance do homem.

Vivemos hoje um momento particular da história humana, que nos permite alguma esperança e o relançar de um certo idealismo lúcido — embora com todo o pragmatismo, de olhos bem abertos e com os pés fincados no chão que pisamos. Estamos numa fase de transição, e extremamente interessante e mesmo exaltante. Os acordos de redução de armamentos celebrados recen-

temente em Washington e em Moscovo, o retomar do diálogo entre as super-potências, favorecendo a resolução de alguns conflitos regionais, e a promessa de novas reduções das forças convencionais, que acaba de ser feita nas Nações Unidas pelo Presidente Gorbachev, demonstram que há uma melhoria sensível nas relações Leste/Oeste e uma perspectiva realista de paz, criadoras, uma e outra, de um clima de autêntico desanuviamento internacional e muito benéficas para o prosseguimento, em bases sérias e realistas, do diálogo Norte/Sul.

Por outro lado, estamos a assistir, por toda a parte, ao renascimento e reafirmação de valores caros a um mundo em paz — dos valores do respeito mútuo, da solidariedade, da tolerância, da abertura ao que é outro e diferente, da convivência cívica, da liberdade e da justiça que constituem o fundamento e a própria substância da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

É certo que em muita parte do mundo esses Direitos continuam a ser letra morta e que novas formas de opressão, de tortura e de violência contra as pessoas têm surgido em diferentes países, dominados ainda pelo fanatismo religioso, pela discriminação racial e pelo totalitarismo. A geo-política dos direitos do homem é hoje uma ciência e há meritórias instituições — como a Amnistia Internacional, a Liga Internacional dos Direitos do Homem e a Comissão Internacional dos Juristas, entre outras — que estão atentas e vigilantes, denunciando à opinião pública internacional todos os atentados aos direitos humanos, onde quer que se verifiquem.

Contudo, está em marcha um significativo movimento em favor da liberdade, sem paralelo nas últimas décadas. Refiro-me ao que o politólogo francês, Jacques Julliard, chamou, com propriedade, a *subversão democrática*, que tendo começado em Portugal, em 1974, com a «revolução dos cravos», se comunicou, meses depois, à Grécia e dois anos após à Espanha. Nos anos finais da década de setenta não havia já nenhuma ditadura na Europa Ocidental e a *transição democrática* tinha-se operado nos três países do sul, com êxito, sem efusão de sangue e — ponto muito importante — sem pôr em causa os complexos equilíbrios entre as superpotências, se não levarmos em linha de conta o que

se passou na África de expressão portuguesa, aliás hoje em franca evolução. A experiência europeia foi depois seguida não direi com igual sucesso mas, sem dúvida, com assinalável êxito, na América Latina — onde países tão importantes como o Brasil, a Argentina, o Uruguai, a Bolívia, e de certo modo o Equador, a Colômbia, a Nicarágua, a República Dominicana, o El Salvador e a Guatemala se libertaram das respectivas ditaduras militares tornando-se democracias civilistas mais ou menos consolidadas. Na Ásia, a Coreia do Sul e as Filipinas são dois outros exemplos importantes. Para não falar do irresistível movimento em favor das liberdades e dos direitos do homem a que estamos a assistir um pouco por toda a parte, em países tão diversificados como a Tunísia, a Argélia, a Polónia, a Hungria, o Paquistão e até o Chile.

São exemplos importantes que servem para reforçar a ideia de que a democracia pluralista avança no mundo — e com ela, necessariamente, o respeito pelos direitos do homem —, que a aspiração à liberdade é inerente à natureza humana e, portanto, tem um valor autenticamente universal. Passou o tempo em que se poderia afirmar, sem escândalo, que a democracia era «um luxo dos países ricos». Não podia ser exportada. Hoje, representa, indiscutivelmente, uma aspiração planetária. E se é certo que o desenvolvimento económico, social e cultural constitui uma base sólida de consolidação da democracia, o mundo aprendeu igualmente — até por experiências recentes, inovadoras e memoráveis a que estamos a assistir num país tão importante como a União Soviética — que sem democracia, sem pluralismo e sem liberdade não se pode progredir, eficazmente, no caminho do desenvolvimento. Quer queiramos quer não, é esse o significado político profundo da *perestroika*.

Caros Colegas
Minhas Senhoras e meus Senhores

Temos boas razões em Portugal para comemorar o quadragésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Durante anos — e tenha orgulho em o afirmar na Ordem

dos Advogados, de tão nobres tradições — batemo-nos, nesta Casa, sem tréguas, em favor de um Estado de Direito e em defesa das liberdades postergadas por quase meio século de Ditadura. Conseguimos. Hoje somos um Estado de Direito e vivemos numa terra livre, tendo dado ao mundo durante o período de transição democrática — apesar de alguns atropelos, exageros e dos inevitáveis traumatismos de uma Revolução — um alto exemplo de responsabilidade, de sentido de tolerância e de convivência cívica. O Povo Português mostrou ser adulto e consciente dos seus direitos — tendo sabido exercê-los, com sensatez e inteligência, em momentos decisivos. Honrou assim a velha tradição portuguesa que Jaime Cortesão demonstrou ser essencialmente democrática nesse luminoso estudo intitulado «Factores Democráticos da Formação de Portugal». Graças à vocação universalista portuguesa, afirmada com as Descobertas, Portugal pôs-se em contacto com povos de diferentes continentes e de variadas raças e culturas, aprendendo com eles o respeito pelos outros e o valor do que é diferente. Fomos agentes privilegiados no cruzamento de civilizações e em contactos intercontinentais, salvaguardando os seus valores, usos e costumes. Assim, demos uma excepcional contribuição para a construção das concepções que estão na base do Direito moderno e da Declaração Universal que hoje comemoramos.

Essa história, que devemos saber assumir com orgulho e sentido nacional, faz de nós, hoje, que recuperámos a própria liberdade, defensores privilegiados dos Direitos Humanos, onde quer que se encontrem ameaçados.

Falando para uma assembleia essencialmente constituída por juristas e por advogados que são os defensores por excelência do Direito e dos direitos, não esqueço que uma das suas funções primordiais é defender os cidadãos contra os abusos do poder — donde quer que venham — assegurando, no dia a dia, o respeito pela dignidade, pelo igualdade perante a lei, pelos direitos e garantias e pela autonomia individual. Daí que a Declaração Universal dos Direitos Humanos seja uma referência constante e obrigatória da honrosa profissão de Advogado, tão necessária, para assegurar os direitos das pessoas, nas sociedades complexas de hoje, em que o poder do Estado tem de ser estritamente limi-

tado pelo Direito e este iluminado pelos grandes valores éticos que, ao longo dos séculos, passo a passo, têm vindo a construir a civilização humanista e de fraternidade em que nos inserimos.

Lisboa, 9 de Dezembro de 1988

Mário Soares